

**POLICY BRIEF**

## **REGULAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO SECTOR EDUCATIVO EM MOÇAMBIQUE: A NECESSIDADE DA AMPLIAÇÃO DO DEBATE**

### **REGULATING ARTIFICIAL INTELLIGENCE IN MOZAMBIQUE'S EDUCATION SECTOR: THE NEED TO BROADEN THE DEBATE**

- Ampliar o debate público antes de consolidar as normas, assegurando transparência sobre o processo e participação efectiva da comunidade educativa na definição das prioridades regulatórias;
- Construir, como resultado prioritário do debate, um roteiro regulatório participado, com etapas, responsabilidades e prazos que orientem a elaboração, a consulta e a submissão da proposta à aprovação;
- Assegurar coerência entre a regulamentação nacional e as directrizes institucionais, mediante coordenação entre o Ministério da Educação e Cultura, instituições de ensino a todos os níveis, autoridades reguladoras, com harmonização dos instrumentos e respeito pela autonomia institucional.
- Broaden public debate before finalising the rules, ensuring transparency in the process and effective participation by the education community in setting regulatory priorities;
- Develop, as a priority outcome of the debate, a participatory regulatory roadmap, with stages, responsibilities and deadlines to guide drafting, consultation and submission of the proposal for approval;
- Ensure consistency between national regulations and institutional guidelines through coordination among the Ministry of Education and Culture, educational institutions at all levels and regulatory authorities, harmonising the instruments and respecting institutional autonomy.

#### **1.Nota introdutória**

De acordo com uma nota do Ministério da Educação e Cultura, datada de 16 de Setembro do presente ano, Moçambique está a preparar mecanismos de regulamentação sobre o uso da Inteligência Artificial (IA) na educação, enquanto instituições de ensino no ensino superior avançam com orientações próprias. É nosso entendimento que, embora importante, este processo exige uma discussão sobre os problemas a resolver, as condições de aplicação das normas e a articulação entre iniciativas. Assim, o presente policy brief recomenda ampliar primeiro o debate público e, com base nos seus resultados, definir o roteiro regulatório em estreita harmonização com o actual estágio da elaboração da Estratégia Nacional de IA em elaboração. A legitimidade e a eficácia da intervenção dependerão da participação da comunidade educativa e da capacidade de transformar princípios em práticas adequadas aos diferentes contextos do país.

#### **1.Introductory not**

According to a statement issued by the Ministry of Education and Culture on 16 September this year, Mozambique is preparing mechanisms to regulate the use of Artificial Intelligence (AI) in education, while higher education institutions are developing their own guidelines. In our view, although important, this process requires discussion of the problems to be addressed, the conditions for implementing the rules and coordination among initiatives. This policy brief therefore recommends broadening public debate first and, on the basis of its outcomes, defining the regulatory roadmap in close alignment with the current stage of development of the National AI Strategy. The legitimacy and effectiveness of this intervention will depend on the participation of the education community and the capacity to translate principles into practices suited to the country's different contexts.

## 2.O contexto do processo

Mozambique está em processo de regulação do uso da Inteligência Artificial (IA) no sector educativo, um processo liderado pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), com o propósito de estabelecer normas para a utilização responsável e ética da tecnologia e salvaguardar a qualidade do ensino-aprendizagem no país. A proposta, de acordo com autoridades ministeriais, encontra-se em fase avançada de elaboração, devendo abranger diferentes níveis de ensino (do primário ao superior). Embora sem se conhecer o seu conteúdo publicamente, o documento, conforme fontes oficiais, será submetido para aprovação pelo Conselho de Ministros ainda em 2026.<sup>1</sup>

O MEC referiu, ainda, que a ideia vem sendo discutida em encontros com instituições relevantes. Todavia, inexistem informações públicas quanto aos encontros de consulta realizados em torno do tema, os participantes, as matérias discutidas ou a forma como os contributos estão a orientar o processo de elaboração da proposta. Igualmente, pouco se sabe sobre as etapas de elaboração documento nem os mecanismos previstos para uma participação mais ampla da comunidade educativa.

Paralelamente, a Universidade Eduardo Mondlane (UEM) anunciou, em 30 de Setembro do presente ano, a aprovação de uma directriz para o Uso da IA e a preparação de um roteiro institucional. A referida directriz visa estabelecer princípios de utilização responsável, enquanto o roteiro deverá definir prioridades, responsabilidades, recursos e mecanismos de acompanhamento.<sup>2</sup>

Como se pode depreender, estão, portanto, em curso iniciativas de alcance nacional e institucional, em diferentes etapas de desenvolvimento, cuja articulação permanece pouco esclarecida. A insuficiente informação sobre os procedimentos de consulta reforça a necessidade de ampliar o debate com a comunidade educativa, tanto para identificar os aspectos críticos e prioritários da regulação como para clarificar a relação entre as normas nacionais e as orientações das instituições de ensino. Os resultados dessa discussão deverão fundamentar a definição de um roteiro regulatório participado.

## 2.The context of the process

Mozambique is undertaking a process to regulate the use of Artificial Intelligence (AI) in the education sector, led by the Ministry of Education and Culture (MEC), with the aim of establishing rules for the responsible and ethical use of the technology and safeguarding the quality of teaching and learning in the country. According to ministry officials, the proposal is at an advanced stage of preparation and is intended to cover the different levels of education, from primary to higher education. Although its content has not been made public, official sources indicate that the document will be submitted to the Council of Ministers for approval before the end of 2026.<sup>1</sup>

The MEC also stated that the initiative has been discussed in meetings with relevant institutions. However, no public information is available on the consultation meetings held on the subject, the participants, the issues discussed or how their contributions are informing the drafting of the proposal. Likewise, little is known about the stages of preparation of the document or the mechanisms envisaged for broader participation by the education community.

In parallel, on 30 September this year, Eduardo Mondlane University (UEM) announced the approval of a guideline on the Use of AI and the preparation of an institutional roadmap. The guideline aims to establish principles for responsible use, while the roadmap is expected to define priorities, responsibilities, resources and monitoring mechanisms.<sup>2</sup>

National and institutional initiatives are therefore under way at different stages of development, yet coordination among them remains insufficiently clear. The limited information on consultation procedures reinforces the need to broaden debate with the education community, both to identify critical issues and regulatory priorities and to clarify the relationship between national rules and the guidelines of educational institutions. The outcomes of this discussion should inform the definition of a participatory regulatory roadmap.

<sup>1</sup> O País. «Governo prepara regulamentação sobre uso da inteligência artificial na educação». 16 de Setembro de 2026. Disponível em: <https://opais.co.mz/governo-prepara-regulamentacao-sobre-uso-da-inteligencia-artificial-na-educacao/>. Consultado em 4 de Outubro de 2026.

<sup>2</sup> UEM (30 Setembro 2026). UEM aprova Directriz para o Uso da Inteligência Artificial. Disponível em: UEM aprova Directriz para o Uso da Inteligência Artificial – Universidade Eduardo Mondlane. Consultado a 04.10.2026.

<sup>1</sup> O País. "Government prepares regulations on the use of artificial intelligence in education". 16 September 2026. Available at: <https://opais.co.mz/governo-prepara-regulamentacao-sobre-uso-da-inteligencia-artificial-na-educacao/>. Accessed on 4 October 2026.

<sup>2</sup> UEM (30 September 2026). UEM approves Guideline for the Use of Artificial Intelligence. Available at: UEM approves Guideline for the Use of Artificial Intelligence – Eduardo Mondlane University. Accessed on 4 October 2026.

### 3. Questões estruturantes para a regulação da IA no sector educativo

A preparação de regulamentação, pelo MEC, e de uma directriz (pela UEM) para lidar com a IA inspira a necessidade de um debate mais amplo de como os diferentes actores, sobretudo do sector público se articulam iniciativas que incidem sobre a IA. Se por um lado o MEC procura estabelecer normas nacionais, a UEM concentra-se ao contexto intra-universitário. Os dois níveis normativos produzem instrumentos distintos, mas hierarquicamente relacionados. A regulamentação ministerial representa o enquadramento geral de como as instituições de ensino em geral deverão lidar com o uso da IA no espaço educativo, ao passo que as directrizes intra-institucionais representam a materialização das normas definidas ao nível governamental (ministerial).

A definição desse percurso exige a participação mais ampla do que a concertação entre entidades públicas. A referência do MEC `a encontros com instituições, em torno do processo, não esclarece o alcance da consulta nem a influência dos contributos na elaboração da proposta.

O momento dessa participação é decisivo. Uma consulta realizada quando as opções fundamentais já estão consolidadas oferece menos espaço para discutir o âmbito e a natureza da intervenção. A fase avançada em que o processo se encontra não apenas reduz as possibilidades de participação pública com a serenidade necessária (sob ponto de vista de tempo para a construção de consensos), como torna urgente a partilha dos passos até aqui dados e o que permanece aberto à discussão, para que o roteiro resulte de um debate com influência efectiva sobre o processo. Esta opção estaria em consonância com os procedimentos adoptados pelas consultas multi-actores promovidas pela União Africana (UA). Assim como foi no acto da elaboração da Estratégia Nacional de IA por via do INTIC, no caso moçambicano, essa discussão deverá resultar, conforme referido, num roteiro que inclua a revisão técnica, consulta pública, articulação institucional e submissão da proposta à decisão formal. A transparência deve acompanhar tanto a construção como a execução do roteiro. A divulgação do propósito regulatório precisa de ser complementada por informação sobre a base jurídica, os responsáveis, os documentos de referência e as consultas realizadas. A disponibilização dos instrumentos do MEC ajudará igualmente a identificar convergências e matérias que exigem harmonização. A submissão do documento ao Conselho de Ministros deverá ser enquadrada nesse percurso, com prazos que permitam cumprir as etapas acordadas.<sup>3</sup>

### 3. Key issues for regulating AI in the education sector

The preparation of regulations by the MEC and of a guideline by UEM to address AI calls for a broader debate on how different actors, particularly those in the public sector, coordinate initiatives concerning AI. While the MEC seeks to establish national rules, UEM focuses on the internal university context. These two regulatory levels produce distinct but hierarchically related instruments. Ministry regulations provide the general framework for how educational institutions should address the use of AI in education, while internal institutional guidelines give practical effect to the rules established at government (ministerial) level.

Defining this process requires participation that extends beyond coordination among public bodies. The MEC's reference to meetings with institutions as part of the process does not clarify the scope of consultation or the influence of contributions on the drafting of the proposal.

The timing of such participation is decisive. Consultation conducted when fundamental choices have already been settled offers less scope to discuss the extent and nature of the intervention. The advanced stage of the process not only limits the opportunities for public participation with sufficient time to build consensus, but also makes it urgent to share the steps taken so far and what remains open for discussion, so that the roadmap emerges from a debate that effectively influences the process. This approach would be consistent with the procedures adopted in the multistakeholder consultations promoted by the African Union (AU). As in the development of the National AI Strategy through INTIC in Mozambique, this discussion should, as stated above, result in a roadmap that includes technical review, public consultation, institutional coordination and submission of the proposal for a formal decision. Transparency must accompany both the development and implementation of the roadmap. Communication of the regulatory purpose needs to be complemented by information on the legal basis, those responsible, reference documents and consultations held. Making the MEC's instruments available would also help identify areas of convergence and issues requiring harmonisation. Submission of the document to the Council of Ministers should be framed within this process, with deadlines that allow the agreed stages to be completed.<sup>3</sup>

<sup>3</sup>União Africana (19 Abril 2024). Multistakeholder Consultative Sessions on the Development of a Continental Strategy on Artificial Intelligence. Disponível em: Multistakeholder Consultative Sessions on the Development of a Continental Strategy on Artificial Intelligence (AI) | African Union. Acesso a 05.10.2026.

<sup>3</sup> African Union (19 April 2024). Multistakeholder Consultative Sessions on the Development of a Continental Strategy on Artificial Intelligence. Available at: Multistakeholder Consultative Sessions on the Development of a Continental Strategy on Artificial Intelligence (AI) | African Union. Accessed on 5 October 2026.

## 4.Recomendações

Promover um debate público representativo, envolvendo a comunidade educativa, a sociedade civil e as entidades competentes em governação digital, com participação dos diferentes níveis de ensino e territórios;

Estabelecer como meta prioritária do debate um roteiro regulatório participado, que traduza os entendimentos alcançados em etapas, responsabilidades, produtos e prazos para a condução do processo;

Instituir mecanismos de coordenação entre os níveis nacional e institucional, clarificando a relação entre a regulamentação promovida pelo MEC e as directrizes das instituições de ensino, com procedimentos de harmonização que respeitem a autonomia institucional;

Condicionar a submissão à aprovação ao cumprimento das etapas acordadas, assegurando consulta efectiva, apreciação dos contributos e revisão técnica da proposta, com adequação do calendário a essas exigências.

## 4.Recommendations

A representative public debate involving the education community, civil society and the competent digital governance bodies, with participation from different levels of education and territories;

Establish a participatory regulatory roadmap as a priority objective of the debate, translating the understandings reached into stages, responsibilities, outputs and deadlines for conducting the process;

Establish coordination mechanisms between the national and institutional levels, clarifying the relationship between the regulations promoted by the MEC and the guidelines of educational institutions, with harmonisation procedures that respect institutional autonomy;

Make submission for approval conditional on completion of the agreed stages, ensuring effective consultation, consideration of contributions and technical review of the proposal, with the timetable adjusted to meet these requirements.